Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 17 / 11 / 2010
Presidente

Aprovado por
Em 24 / 11 / 2010
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2010.

Ementa: Concede título de cidadão honorário de Floresta.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao senhor Leonardo Souza Moraes.

Art. 2º - A Mesa Diretora designará data para, em Sessão Solene, fazer a entrega do título de honorífico.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascido na vizinha Serra Talhada, chegou a Floresta ainda de calças curtas, com apenas cinco anos de idade. Aqui foi matriculado na educação infantil, aqui aprendeu florestanidade não apenas na escola de educação formal, mas, principalmente, no convívio diuturno com a meninada no corre-corre das brincadeiras infantis, com os jovens como ele no desfrute das primeiras aventuras, com os adultos na avaliação dos valores da gente pajeuzeira.

Filho de Paulo Fernando Moura Moraes e de Dona Marluce Souza Silva, ambos serratalhadenses que aqui se instalaram com intuito definitivo, participa o jovem Leonardo do cotidiano da vida citadina como um florestano nato. De sua terra de nascimento, Serra Talhada, nada de significante ficou registrado em sua memória afetiva. De Floresta, sua terra de adoção, ficaram guardadas as festas de rua, a alegria das amizades cultivadas, os amores da juventude. De tal forma introjectou a sua amizade por Floresta que, ao lhe perguntarem sua naturalidade, emocionadamente responde: florestano. E de fato Leonardo é florestano: no falar, no vestir, na maneira de pensar, agir e

reagir. Em sua pessoa está impregnada a marca inconfundível que distingue os filhos dessa terra abençoada pelo Bom Jesus dos Aflitos e protegida por Nossa Senhora do Rosário da Confraria dos Pretos.

Pelo que é, amando e repeitando os valores que os florestanos cultivam, é que proponho seja conferida a Leonardo a cidadania florestana.

Plenário, 29 de novembro de 2010.

Romauldo Gonçalves Torres
Vereador